



DECRETO Nº. 3.027, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, composta por:

Presidente: Roberto Giorno Dantas - RG nº. 6.862.292 SSP/SP

Secretário: José Sérgio Carvalho – RG nº 5.648.666 SSP/SP

Membro: Cíntia Regina Castilho Monteiro – RG 19.319.487-9 SSP/SP

Art. 2º. Nas licitações de projetos e obras de engenharia atuarão como membros: **Sr. Manoel da Costa Lisboa Neto - RG nº 65.223 SSP/AC e Gilson Luis de Oliveira Santos - RG nº. 25.016.093-6 SSP/SP**, podendo atuar conjuntamente ou isoladamente.

Art. 3º. Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos hospitalares atuará como membro: **Guilherme Pereira da Silva – RG nº 45.137.594-4 SSP/SP.**

Art. 4º. Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos odontológicos atuará como membro: **João Tomas da Fonseca Baptista Candeias – RG nº W 0642401 SE/DPMA - DF.**

Art. 5º. Nas licitações de materiais e equipamentos de informática atuará como membro: **Elias Ferreira Machado – RG nº 36.177.760-7 SSP/MG.**

Art. 6º. Nas licitações de aquisição de veículos para transporte de pessoas e/ou cargas, máquinas pesadas de terraplanagem, tratores agrícolas e similares, atuará como membro: **Márcio Lopes de Lima – RG nº 12.684.467-7 SSP/SP.**

Art. 7º. Nas licitações pertinentes a materiais, equipamentos e serviços destinados a Diretoria Municipal de Cultura e Eventos atuará como membro: **Walkyria Costa Ferraz Leite – RG nº. 36.875.700-6 SSP/SP.**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Art. 8º. Nas licitações pertinentes a materiais, equipamentos e serviços destinados a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, atuará como membro: **Petronilha Ambrogi de Oliveira – RG nº. 41.089.364 SSP/SP.**

Art. 9º. Nas Licitações que dependam de parecer contábil atuará como membros: **Wilson Emio Tanida – RG 12.276.502 SSP/SP**, podendo atuar conjuntamente ou isoladamente.

Art. 10º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.934, de 11 de Abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 24 de Janeiro de 2017.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

JOSE BENEDITO PINHO
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos